



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 12/2014

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 12/2014, que altera a denominação de via pública que especifica, localizada no Bairro Aeroporto, neste Município.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de maio de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA,
LOCALIZADA NO BAIRRO
AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal decreta



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua X, no Bairro Aeroporto, neste Município, passando a ser denominada Rua Vereador Domingos Arlindo Fornaciari.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de maio de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SDD)
Presidente da CLJRF

IDAULIO BONOMO (PSD)
Vice-Presidente da CLJRF

FLAMINIO GRILLO (PSDC)
Membro da CLJRF

CMNVES/DEL/vanessadel/vtp